

ACM prevê crescimento do PFL em todo o País

CORREIO BRAZILIENSE

05 OUT 1996

O senador Antônio Carlos Magalhães (BA) previu ontem que seu partido, o PFL, vai atrair novos filiados nos próximos dois anos, graças ao desempenho de seus candidatos nas eleições municipais. Segundo ele, a movimentação nas bancadas, com novas filiações, também deverá ocorrer nos partidos bem sucedidos na disputa das prefeituras. A regra é simples, na avaliação do senador: "O sujeito vai ver como seu colega cresceu e vai querer seguir o mesmo caminho", informou. "É um exemplo a seguir".

Vitorioso nas eleições da Bahia, a quem se creditada a eleição de 85% dos prefeitos do estado, ACM também comemora o êxito do PFL no país, que saiu das urnas vitorioso, na sua avaliação. "Três prefeitos de cidades importantes são do partido", lembrou, frisando que dois deles — de Salvador e Recife — foram eleitos no primeiro

turno. O outro é o pefelista do Rio de Janeiro, Luiz Paulo Conde, que ainda tem que disputar o segundo turno.

IRREGULARIDADES

Enquanto ACM festeja, as coligações A Luta pela Igualdade (PSDB/PDT) e Frente Popular, encabeçada pelo PT, além do Partido da Causa Operária (PCO) chamam. Eles denunciaram ontem ao Tribunal Superior Eleitoral uma série de irregularidades que teria ocorrido entre o encerramento da votação e o início do processo de apuração da eleição em Salvador.

A principal queixa foi a invalidação de cerca de 150 disquetes de urnas eletrônicas, que conteriam 60 mil votos.

A reclamação é dirigida ao procurador regional eleitoral da Bahia, Daciano Castro, mas os partidos tiveram que encaminhá-la ao TSE, pois o TRE teria se recusado a receber o documento durante a madrugada de ontem.

VAZAMENTO

Os partidos reclamam não terem sido informados quais as seções correspondentes aos disquetes invalidados e de que forma os votos serão contados.

Eles consideram também "grave" o fato de o juiz totalizador das eleições de Salvador, Jafeth Eustáquio, ter permitido o vazamento da senha de acesso aos computadores (BA8AJ20), o que seria uma quebra de garantia da lisura e isenção na apuração do pleito.